

MUNICÍPIO DE  
**JARAGUARI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



# PLANO ESTRATÉGICO

2026 • 2029

INOVAR, TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAR:  
COMPROMISSO COM **JARAGUARI**.



TRANSPARÊNCIA



ÉTICA



EFICIÊNCIA



COMPROMISSO



PARTICIPAÇÃO

2026 - 2029

## **PLANO ESTRATÉGICO**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**

**Período: 2026–2029**

---

#### **1. APRESENTAÇÃO**

O presente Plano Estratégico da Câmara Municipal de Jaraguari/MS tem como finalidade estabelecer diretrizes, objetivos, metas e ações estratégicas para o fortalecimento institucional do Poder Legislativo Municipal, promovendo maior eficiência administrativa, transparência pública, modernização tecnológica e aproximação com a população.

O planejamento estratégico busca orientar as ações da Câmara Municipal durante o período de 2026 a 2029, alinhando a gestão legislativa aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência, moralidade e transparência.

---

#### **2. MISSÃO**

Representar a população de Jaraguari por meio da atividade legislativa, fiscalização dos atos do Poder Executivo e promoção da transparência pública, garantindo eficiência administrativa e fortalecimento da democracia.

---

#### **3. VISÃO**

Ser reconhecida como uma Câmara Municipal moderna, transparente, eficiente e acessível à população.

---

#### **4. VALORES**

- Transparência;
- Ética;
- Legalidade;
- Eficiência;
- Responsabilidade pública;
- Participação popular;

- Inovação;
  - Compromisso institucional.
- 

## **5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

### **5.1 Fortalecer a Transparência Pública**

#### **Metas:**

- Manter atualizado o Portal da Transparência;
- Disponibilizar informações legislativas em tempo real;
- Atender integralmente à Lei de Acesso à Informação.

#### **Ações:**

- Atualização periódica do portal institucional;
  - Publicação de contratos, licitações e atos oficiais;
  - Implantação de melhorias na Ouvidoria Legislativa.
- 

### **5.2 Modernizar a Gestão Legislativa**

#### **Metas:**

- Implantar sistemas eletrônicos de tramitação;
- Digitalizar documentos legislativos e administrativos;
- Melhorar os sistemas de gestão interna.

#### **Ações:**

- Aquisição e manutenção de softwares legislativos;
  - Digitalização do acervo documental;
  - Capacitação dos servidores.
- 

### **5.3 Aprimorar a Estrutura Administrativa**

#### **Metas:**

- Melhorar as condições de trabalho dos servidores;
- Modernizar equipamentos e infraestrutura;

- Garantir eficiência nos processos internos.

**Ações:**

- Aquisição de computadores e equipamentos;
  - Manutenção predial preventiva;
  - Revisão de fluxos administrativos.
- 

**5.4 Incentivar a Participação Popular**

**Metas:**

- Ampliar o acesso da população às sessões;
- Estimular participação comunitária;
- Fortalecer canais de comunicação institucional.

**Ações:**

- Transmissão online das sessões;
  - Divulgação das pautas legislativas;
  - Ampliação do uso das redes sociais institucionais.
- 

**5.5 Desenvolver a Capacitação Institucional**

**Metas:**

- Capacitar vereadores e servidores;
- Promover atualização técnica contínua;
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos legislativos.

**Ações:**

- Participação em cursos e treinamentos;
  - Realização de oficinas internas;
  - Incentivo à qualificação profissional.
- 

**6. INDICADORES DE RESULTADO**

<b>Objetivo</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
Transparência Pública	Atualização do portal	100%
Modernização Legislativa	Digitalização documental	90%
Participação Popular	Transmissão das sessões	100%
Capacitação	Servidores capacitados	100%
Gestão Administrativa	Processos informatizados	90%

---

## **7. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

O Plano Estratégico será acompanhado pela Mesa Diretora e setores administrativos da Câmara Municipal, mediante avaliações periódicas das metas, ações e indicadores estabelecidos.

As revisões poderão ocorrer sempre que necessário para adequação às demandas institucionais e legais.

---

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente Plano Estratégico entra em vigor na data de sua aprovação pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaraguari/MS, servindo como instrumento orientador das ações administrativas e legislativas do Poder Legislativo Municipal no período de 2026 a 2029.

---

### **Câmara Municipal de Jaraguari – MS**

Palácio Legislativo Municipal  
2026–2029